

REGULAMENTO GERAL DA 4ª COPA **JOSÉ PEREIRA DE SÃO JOÃO DE IRACEMA**

I -DAS INSCRIÇÕES:

ART-01: As equipes pagarão uma taxa de inscrição de 350,00 reais.

ART-02: Poderão participar somente equipes convidadas e atletas inscritos de acordo com o presente **REGULAMENTO**.

ART-03: Cada equipe poderá inscrever 25 atletas e 02 dirigentes, desde que o atleta e o dirigente não tenham sido inscritos por outra equipe, ou seja, participado por outra equipe.

ART-04: A inscrição de atleta e dirigente dar-se-á no momento em que seu nome for relacionado na súmula do jogo, antes do início das partidas, quando o atleta e o dirigente forem participar pela equipe.

ART-05: A inscrição do atleta ou dirigente poderá ser feita mediante a apresentação do R.G. original e carteira de motorista ou outro documento com foto.

ART-06: Os atletas e dirigentes, inscritos por uma equipe, não poderão participar de outra equipe neste certame, em nenhuma das fases, mesmo que sua equipe tenha sido desclassificada.

ART-07: Os atletas e dirigentes inscritos por duas equipes serão automaticamente eliminados da competição.

ART-08: O campeonato Pratas da Casa tem como comprovação de residência o título de eleitor, sendo que três atletas poderão participar sem o título, sendo considerados não moradores do município.

ART-09: Os atletas que não são considerados moradores do município não poderão ser substituídos em nenhuma fase.

II -DOS PARTICIPANTES:

ART-10: Atletas e dirigentes menores de 18 anos de idade serão de inteira responsabilidade da equipe que o inscreveu.

ART-11: A **ORGANIZAÇÃO** do certame não se responsabilizará por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos atletas, dirigentes ou equipes participantes.

III -DO SISTEMA DE DISPUTA:

ART-12: O campeonato será disputado em fases distintas, a saber;

- a) Classificatória
- b) Quartas de final
- c) Semifinal
- d) Final

ART-13: A tabela será feita sobre chaveamento (direito/esquerdo).

ART-14: As fases serão disputadas em eliminatória simples.

ART-15: A final será disputa simples.

ART-16: Não haverá disputa de terceiro lugar.

IV -DOS JOGOS

ART-17: As partidas serão disputadas no Estádio Municipal José Belarmino Neto, na cidade de São João de Iracema, a partir do dia 26 de maio de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – O tempo das partidas serão de 80 minutos, divididos em dois tempos de 40 minutos corridos, com tempo máximo de 15 minutos para descanso. Em caso de empate, serão cobradas 5 penalidades em cada equipe, persistindo o empate as cobranças serão alternadas até que conheça o vencedor.

ART-18: É obrigatória à apresentação do R.G. original/Título de Eleitor, carteira de motorista com foto original, do atleta e dirigente antes do início da partida, em todas as partidas que o atleta e o dirigente forem participar pela equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se o atleta e ou dirigente não apresentar os referidos documentos, antes do início da partida, o mesmo não poderá ser relacionado na súmula do jogo e assim não poderá participar da partida.

ART-19: Os jogos terão início nos horários fixados na tabela. Sendo admitida uma tolerância de 30 minutos, além do horário determinado, somente para o primeiro jogo da rodada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada, com o número mínimo de 7 atletas, após o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (W.O.).

ART-20: Em caso de coincidência de cores dos uniformes, a equipe que estiver colocada acima/esquerda na tabela dos jogos é quem terá o direito de “mando” de jogo, sendo esta responsável pela troca de seu uniforme.

ART-21: Somente em caso de extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, competindo a **ORGANIZAÇÃO** tomar tal resolução.

V –DA DISCIPLINA:

ART-22: Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela **ORGANIZAÇÃO**.

ART-23: Atletas e dirigentes expulsos estarão automaticamente suspensos por uma partida, independentemente das suspensões que lhes poderão ser impostas pela **ORGANIZAÇÃO**.

ART-24: Não haverá suspensão automática por cartões amarelos.

ART-31: As decisões da **ORGANIZAÇÃO** serão irrevogáveis e produzirão efeitos imediatos.

VII –DA PREMIAÇÃO:

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| Campeão: | 1 troféu - R\$ 3.000,00 |
| Vice-campeão: | 1 troféu – R\$ 1.000,00 |
| Artilheiro: | 1 troféu |
| Goleiro menos Vazado: | 1 troféu |

VIII –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ART-32: Todos os casos omissos serão resolvidos pela **ORGANIZAÇÃO**.